



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

ATA

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 30/2024

Às nove horas do dia 04 (quatro) de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala da Assessoria Técnica de Aquisições e Governança do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, reuniu-se virtualmente a Comissão de Chamamento, Credenciamento e Leilão para proceder ao julgamento da proposta e documentação apresentada pela empresa WJGV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS no Chamamento Público nº 30/2024, o qual será conduzido pelas servidoras Aliny Guerra Vale, Juliana de Oliveira Linhares Madruga Holanda e Maria de Fátima de Souza Ribeiro. O objeto do procedimento é promover a análise e julgamento da pré-qualificação de interessados em participar de futura seleção de fornecedores promovidas pelo TRE/CE para a locação, no modelo conhecido como “built to suit” – BTS com facilities de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, de imóvel para instalação de Unidades Administrativas e de atendimento, mediante coleta de propostas técnicas de imóvel não residencial urbano que atenda aos requisitos mínimos especificados, visando uso institucional para funcionamento da sede do Cartório Eleitoral de Morada Nova, nos termos das condições descritas no Edital e seus anexos. Analisando a proposta e documentação apresentadas pela empresa WJGV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS, deparamo-nos com inconformidades formais sanáveis, onde a Comissão deliberou pela realização das diligências solicitadas pela unidade demandante no julgamento das 3 etapas do julgamento técnico, bem como quanto à apresentação de certidões válidas, no julgamento da habilitação, com fulcro no item 2.2 do edital, visando complementar e elucidar informações constantes da documentação apresentada. Restando cumpridas as diligências efetuadas, tendo sido apresentados tempestivamente os documentos e informações solicitadas. Pelo exposto, a Comissão decidiu HABILITAR a única empresa que atendeu ao chamamento por ter comprovado os requisitos mínimos de habilitação exigidos no edital, ficando a empresa PRÉ-QUALIFICADA para participar de futuro procedimento de contratação do objeto. Concluídos os trabalhos de análise e julgamento dos documentos de habilitação, a Comissão de Credenciamento, Chamamento e Leilão determina a publicação da presente ata, na íntegra, no sítio eletrônico www.tre-ce.jus.br, nesta data, para promulgação do resultado do procedimento auxiliar em tela. A Comissão determinou, ainda, a publicação do extrato desta Ata no Diário Oficial da União, para ciência dos interessados. Nada mais havendo que tratar, dá-se por encerrada e sessão e, eu, Aliny Guerra Vale, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros da comissão que participaram do presente julgamento.

Aliny Guerra Vale

Juliana de Oliveira Linhares Madruga Holanda

Maria de Fátima de Souza Ribeiro



Documento assinado eletronicamente por **ALINY GUERRA VALE, ASSESSORA**, em 05/02/2025, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DE OLIVEIRA LINHARES MADRUGA HOLANDA, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 05/02/2025, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 05/02/2025, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em
https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0000950921&crc=5DCF24C2, informando, caso não preenchido, o código verificador **0000950921** e o código CRC **5DCF24C2**.

2024.0.000009287-1

0000950921v4